

PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Santos – SADM

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de junho do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado, expedido pelo **MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível**, nos autos de Cumprimento de Sentença, **Processo n.º 0014125-96.2024**, que **AMAURI CIRILLO** move contra **MOISES ELIAZER PORTELLA**, Valor R\$ **21.026,53**, dirigi-me à Avenida Presidente Wilson, 183, Ap.83, José Menino, Santos/SP, onde **PROCEDI A PENHORA** do veículo FORD/EDGE V6, placas QFJ3A49, ANO/MODELO 2012/2013.

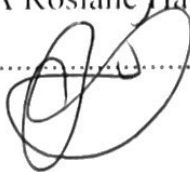
Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Logo após, passo a fazer o respectivo depósito, às mãos do **executado Sr. MOISES ELIAZER PORTELLA**, CPF058.246.668-73, RG 16.957.537 e a **INTIMA-LO** dos atos praticados (Penhora Realizada), bem como do prazo de 15 dias em caso de impugnação, o qual foi intimado de que deverá permanecer com o bem em seu poder até decisão final do Juízo, ficando ainda ciente que, caso haja qualquer alteração do endereço, deverá informar no processo e que, pagando toda a dívida, será retirada a penhora sobre o bem. E, para constar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA Roslane Hase Biazzin



DEPOSITÁRIO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSLANE HASE BIAZZIN, liberado nos autos em 11/06/2025 às 14:40. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014125-96.2024.8.26.0562 e código nvlpcc3R.